

PORTARIA Nº 927/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 12 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108599.2023, especialmente no teor da Decisão n.º 962/2023/DPG-GAB (id. 0288617);

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias de férias relativas ao 2.º período de 2023 do Defensor Público RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO, matrícula n.º 300038806, lotado na 11.ª Defensoria Pública em Porto Velho, para registrar a alteração dos termos da Portaria n.º 1198/2023/DPG/DPERO, de 19 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 997, de 20 de junho de 2023, transferindo-se o gozo do período remanescente de 21.10.2023 a 31.10.2023, para o período de 02.05.2024 a 11.05.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: CENTRO ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 23.501.609/0001-40

OBJETO: Confeção de laudo de avaliação do valor de mercado de imóvel.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DESPESA: Programa de trabalho: 03.122.2046.1098.109801 - Natureza de Despesa: 33.90.39.05 - Fonte: 1.759.0.08030 - Unidade: 30011.

PROCESSOS: 3001.101768.2023

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- CLEIDE MARA GONÇALVES THIBES CAMARGO - Representante / Contratada

Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2023/DPE-RO REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE CACOAL

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO - CNPJ nº 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: A.D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ nº 28.249.517/0001-38

OBJETO: REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE CACOAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 do Contrato e incluir os itens 2.1.6, 2.1.6.1 e 2.1.6.2, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O caput do item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE. 2.1 - O valor inicial do Contrato importa em R\$ 216.621,65 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser de R\$ 296.651,51 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), considerando os acréscimos e supressões descritos a seguir: "

2.2 Acresce-se ao item 2.1 do contrato os seguintes subitens:

2.1.6 Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 722,10 (setecentos e vinte e dois reais e dez centavos); e suprime-se o valor de R\$ 6.647,98 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), composto pela supressão dos itens listados no tópico 2.1.6.2, bem como pelo valor de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), a título de parcela compensatória negativa, para atender ao valor limite para a presente aditativa contratual, para a manutenção do desconto original da proposta vencedora, conforme justificado no processo administrativo 3001.106876.2023/DPE-RO. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.6.1 e 2.1.6.2.

2.1.6.1 – Referem-se aos acréscimos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.